



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE DIREITO

## RESULTADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário (PPGDA) da Faculdade de Direito (FD) da Universidade Federal de Goiás (UFG, no uso de suas atribuições e considerando a reunião da Coordenadoria do PPGDA de 16 de dezembro de 2025, resolve, conforme recomendações da Comissão de Avaliação, aprovar ad referendum, o resultado do Edital 585/2025 de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes.

### I – Credenciamento

Conforme recomendação da Comissão de Avaliação, o resultado do credenciamento é divulgado **por meio dos números de inscrição**, conforme relação abaixo:

Nº de inscrição	Resultado
1	Não aprovado
2	Não aprovado
3	Não aprovado
4	<b>Aprovado</b>
5	Não aprovado
6	Não aprovado
7	<b>Aprovado</b>
8	<b>Aprovado</b>
9	Não aprovado
10	<b>Aprovado</b>
11	Não aprovado
12	<b>Aprovado</b>
13	Não aprovado

### II – Recredenciamento – Docentes Permanentes

1. Adegar José Ferreira
2. Álvaro Maurício Chamorro Rosero
3. Alysson Maia Fontenele
4. André Felipe Soares de Arruda
5. Claudio Lopes Maia
6. Eduardo Chiziane
7. Eduardo Gonçalves Rocha
8. Emiliano Lôbo de Godoi
9. Eriberto Francisco Bevílaqua Marin
10. Helga Maria Martins de Paula
11. José do Carmo Alves Siqueira
12. José Luís Solazzi
13. Maria Cristina Vidotte Blanco Tarrega
14. Maria Goretti Dal Bosco

**III – Docentes Colaboradores**

1. Carlos Frederico Marés de Souza Filho
2. Leandro de Lima Santos
3. Frederico Alves da Silva
4. Marcelo Fernandez Osco
5. João Paulo de Faria Santos

**IV – Docentes Visitantes**

1. Éric Millard
2. Claudia Elizabeth Zalazar
3. Flavia Trentini
4. Bruce Willian Gilbert

Goiânia, data na assinatura.

**Professor Dr. Rabah Belaidi  
Coordenador do PPGDA**

**Presidente da Comissão de Credenciamento e Recredenciamento dos Docentes**



Documento assinado eletronicamente por **Rabah Belaidi, Coordenador de Pós-Graduação**, em 17/12/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5865914** e o código CRC **F440C467**.